

**DECISÃO Nº 121/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM NÍVEL DE **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **4.043/98-35**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1998

RUBENS SÉRGIO RASSELLI  
NA PRESIDÊNCIA